



# CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

**PORTARIA Nº 82 , DE 01 de junho de 2021**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

## **RESOLVE**

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 261.700,00 (duzentos e sessenta e um mil e setecentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará-Mirim/RN , 01 de junho de 2021

Kaio Cesar Carneiro  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>261.700,00</b>
<b>01 .001 CAMARA MUNICIPAL</b>				<b>261.700,00</b>
<b>2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA</b>				<b>261.700,00</b>
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000 0001		130.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001		60.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000 0001		50.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000 0001		21.700,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>261.700,00</b>
<b>01 .001 CAMARA MUNICIPAL</b>				<b>261.700,00</b>
<b>2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA</b>				<b>231.700,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000 0001		130.000,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10010000 0001		71.700,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000 0001		30.000,00
<b>2076 MANUTENÇÃO DE VERBA INDENIZATORIA</b>				<b>30.000,00</b>
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000 0001		30.000,00